



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DE POÁ**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2018**  
**CONTRATO DE GESTÃO N. 010/2018**

**PROCESSO N.**

6.431/2018

**PARTES:**

ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 010/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM.**

**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Prestação de serviços na área da saúde, especificamente na: Gestão, operacionalização e execução de serviços médico especializados em ortopedia e traumatologia ortopédica e serviços técnicos de imobilização ortopédica junto a Unidade Básica de Saúde Doutor Cypriano Mônaco – Lote I e Gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no apoio diagnóstico por imagem junto às Unidades Básicas de Saúde Vereador Wellington Lopes e Doutor Cypriano Mônaco – Lote II.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, n. 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, registrada no CNPJ sob n. 66.518.267/0014-06, com sede na Rua Humaitá, nº 349 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01321-010, através de seu Representante Legal – Sr. Fernando Proença Gouvêa, portador da Cédula de identidade RG n. 1.179.735-6, inscrito no CPF/MF sob o n. 032.781.828-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Contrato de Gestão n. 010/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE DE POÁ

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica incluído à Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato de Gestão nº 010/18, os serviços de: Implantação de uma Central de Agendamento de Especialidades Médicas por meio de sistema eletrônico de agenda.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Em razão das novas obrigações da **CONTRATADA**, as partes estabelecem um aumento percentual de 23,61% ao valor total do repasse disposto na Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, nos seguintes termos:

| ADITIVO CONTRATUAL |                  |
|--------------------|------------------|
|                    | Anual            |
| Valor Contrato     | R\$ 2.459.180,11 |
| Percentual 23,61%  | R\$ 580.612,42   |
| Valor Total        | R\$ 3.039.792,53 |

**CLÁUSULA TERCEIRA;-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 11 de Outubro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**

**Giancarlo Lopes da Silva**

Prefeito Municipal

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM.**

**Fernando Proença Gouvêa**

Representante Legal

Testemunhas:

Edilene M. Rabello Prado  
RG. 20.525.464-1

Sandra Ap. Souza Bússola  
RG. 16.213.898-2





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

**CONTRATADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

**CONTRATO DE GESTÃO N° 010/18**

**TERMO ADITIVO N° 004/18**

**OBJETO:** Fica incluído à Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato de Gestão nº 010/18, os serviços de: Implantação de uma Central de Agendamento de Especialidades Médicas por meio de sistema eletrônico de agenda.

**ADVOGADO N° OAB:** Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 11 de Outubro de 2018





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Giancarlo Lopes da Silva  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891  
Data de Nascimento: 20/09/1977  
Endereço residencial completo: Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP  
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br  
Telefone: 97695-3613

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Fernando Proença Gouvêa  
Cargo: Representante Legal  
CPF n. 032.781.828-04 - RG n. 1.179.735-6,  
Data de Nascimento: 08/06/1929  
Endereço residencial completo: Rua Barbosa Lopes, nº 350 – Granja Julieta – São Paulo/SP  
E-mail institucional: cejam@cejam.org.br  
E-mail pessoal: [fernando.proenca@cejam.org.br](mailto:fernando.proenca@cejam.org.br)  
Telefone(s): 11 3469-1822

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Fernando Proença Gouvêa*  
Dr. Fernando Proença de Gouvêa  
Superintendente  
Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"

